



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Lei nº 2.322, de 05 de março de 2026.

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15 - URBANISMO

452 - SERVICOS URBANOS

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

1.008 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.706.00 - Transferência Especial da União

Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL

1.036 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Valor: 1.281.000,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Um Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0473 - DIFUSAO CULTURAL

1.042 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS E LAZER

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.706.00 - Transferência Especial da União

Valor: 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

Adiciona: 2.311.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Balanço Patrimonial anexo.

Art. 3º A lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 05 de março de 2026.

Registrado e publicado em 05/03/2026.